



BANDEIRANTE - IEADM,
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/CJSE/PGM/2015
OBJETO: contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel medindo 2.200 m², todo em área construída composto de 10 salas de aula, poço artesiano, cozinha, sala para secretaria, sala para direção, toda cercada, localizada à Rua Vitoria Régia nº 591, CEP. 76.841,00, Distrito de União Bandeirante Porto Velho-RO, para funcionamento de uma unidade de Ensino denominada Extensão I da Escola 03 de Dezembro.

Constitui objeto do presente Termo, a consagração da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 029/CJSE/PGM/2015, da forma seguinte:

As despesas serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade Código nº 09.01.1212203132.713, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.11 – Recursos do Tesouro - Transferência, conforme Nota de Empenho Global nº 000112, de 23.01.2018, no valor de R\$ 29.066,72 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para o período de Janeiro a 08 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 029/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 194/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 07.00234-000/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAP

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA- EPP

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/PGM/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, independente de transcrição, o processo administrativo nº. 07.03753/2016 e processo nº 07.00234-000/2018, em especial:

a) Ata de registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2016 – SPR nº 042/2015, fls. 69/70 nos autos do processo nº 07.0234-000/2018;

b) Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 063/2016 fls. 69/70 nos autos do processo nº 07.00234-000/2018.

O presente contrato será executado sob o regime de Preço Unitário e Irreajustável.

O valor estimado desta contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAP e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Projeto/Atividade Código: 07.01.0412200072.001, Elemento de Despesa nº 33.90.3300, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 001023, de 27.02.2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO ANO DE 2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante o que preceitua o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de colher subsídios e informações visando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e da Lei Orçamentária Anual-LOA/2019, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Público Alvo	Data e Hora
Centro Administrativo do Distrito de União Bandeirante	Comunidade de União Bandeirante	05/04/2018 às 15:00 horas

Porto Velho, 02 de março de 2018.

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/DEAD/GAB/SEMAP

Porto Velho, 02 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAP, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Instrução Processual do Contrato nº 016/PGM/2015, conforme solicitação no Memorando nº 033/DEAD/GAB/SEMAP, de 28.03.2018.

Empresa: CLARO S.A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

Contrato nº 016/PGM/2015, publicado no D.O.M nº 5.329 de 10.11.2016

Extrato nº: 207/PGM/2017, publicado no D.O.M nº 5.436, de 20.04.2017

Processo: 07.00284.000/2014

Objeto: Serviço de Transmissão de Dados MPLS e Internet

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAP
102757	Alexandre Jose Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAP
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	2º Membro	SEMAP

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 020/DEAD/GAB/SEMAP de 08.02.2018, publicada no D.O.M nº 5.633 de 09.02.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/DEAD/GAB/SEMAP

Porto Velho, 03 de abril de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAP, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 042/PGM/2015, conforme solicitado no Memorando nº 033/DIFC/DEAD/SEMAP, de 28.03.2018.

Locador: Izaquiel Claudino de Almeida – CPF: 262.847.663-00

Processo nº: 07.04724.000/2014

Contrato nº: 042/PGM/2015, publicado no D.O.M nº 4.969 de 18.05.2015

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, Bairro Roque.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
64171	Fabio Raulino Uchoa Filho	Presidente	SEMAP
82438	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	1º Membro	SEMAP
82511	Lúcelia Vieira e Silva da Costa	2º Membro	SEMAP